



PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE

PUBLICADO
EM: 17/10/2022
PMTN

LEI Nº 2115/2022 de 17 de outubro de 2022.

DENOMINAR A RUA PROJETADA F NO
BAIRRO MARÍLIA DE: “RUA MARIA DAS
GRAÇAS DOS SANTOS LEANDRO”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições Constitucionais e que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em observância ao artigo 68, inciso IV, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte aprovou o Projeto de Lei Legislativo nº 031/2022 e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado a Rua Projetada F Bairro Marília de: Rua “**MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS LEANDRO**”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Taquaritinga do Norte, 17 de outubro de 2022.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito